



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

Recebi em 27/09/21  
**Secretaria CM**  
**Balneário Pinhal RS**

**MOÇÃO nº 012/2021**

Moção de Repúdio à Proposta de Emenda Constitucional nº32/2020, de autoria do Governo Federal, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

Senhor Presidente, Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores,

Os vereadores que o presente subscrevem, observadas às disposições regimentais, vêm respeitosamente apresentar Moção de Repúdio à Proposta de Emenda Constitucional nº 32/2020, de autoria do Governo Federal, que altera disposições sobre servidores, empregados públicos e organização administrativa.

A referida Proposta de Emenda à Constituição (PEC) altera dispositivos sobre servidores e empregados públicos e modifica a organização da administração pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios. A iniciativa do Poder Executivo Federal altera 27 trechos da Constituição e introduz 87 novos, sendo quatro artigos inteiros. As principais medidas tratam da contratação, da remuneração e do fim da estabilidade para os servidores públicos.

Um dos principais pontos da PEC é o fim da estabilidade, assegurada pelo Regime Jurídico Único. Com a proposta, a estabilidade passa a ser restrita a carreiras típicas de Estado, como servidores da Receita Federal e Polícia Federal e diplomatas, por exemplo. Além disso, a PEC cria mecanismos que facilitam a demissão dos novos servidores, que atualmente só pode ocorrer por infração disciplinar ou por meio de sentença judicial transitada em julgado. A PEC extingue a obrigatoriedade de aguardar o trânsito em julgado.



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

A proposta do executivo possibilita ainda que a demissão por insuficiência de desempenho seja regulamentada por lei ordinária, o que atingirá também os servidores ativos. As normas atuais exigem que essa demissão seja necessariamente regulamentada por lei complementar.

Outro ponto preocupante proposto pela PEC é o enxugamento do Plano de Cargos e Carreiras, discussão que vem sendo feita desde 2004. O DIEESE destaca que, nesse período, as carreiras da área da saúde, educação e assistência social, por exemplo, tiveram crescimento significativo. A PEC também possibilita ao chefe do Poder Executivo extinguir ou modificar autarquias e fundações por meio de decreto sem o aval do Congresso Nacional. Agências reguladoras como Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) e institutos como o Ibama podem ser modificados a qualquer momento.

Se a PEC 32/2020 for aprovada pelo Congresso Nacional, a consequência será o enfraquecimento substancial da rede serviços públicos, e a diminuição da capacidade do Estado em prover mais e melhores serviços públicos. A ameaça do fim da estabilidade para amplos setores do funcionalismo, a contratação sem concursos públicos, a previsão de redução de salários (PEC 186/2019), estão na contramão das necessidades da nossa sociedade. Num momento de crise como este que vivenciamos, a população precisa de mais serviços públicos, e não menos. O exemplo trágico que a pandemia de COVID-19 nos trouxe é a prova disso, pois até o momento perdemos aproximadamente 600 mil brasileiros e brasileiras, e os números só não foram maiores porque há serviços públicos e uma rede universal de atendimento como o Sistema Único de Saúde (SUS).

**Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal**

**Av. Itália n. 2465 - Centro - CEP: 95.599-000**

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

**E-mail:** contato@camarabpinhal.rs.gov.br

**Site:** <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

Portanto, solicitamos a aprovação desta Moção de Repúdio, manifestando assim o apoio desta Casa à valorização do serviço público e à luta dos servidores contra a proposta de reforma administrativa que tramita no Congresso assim como os projetos que reduzem salários e jornada. Solicitamos que a referida moção seja enviada à Presidência da República, ao Congresso Nacional e para o gabinete dos Deputados com quem os vereadores têm contato.

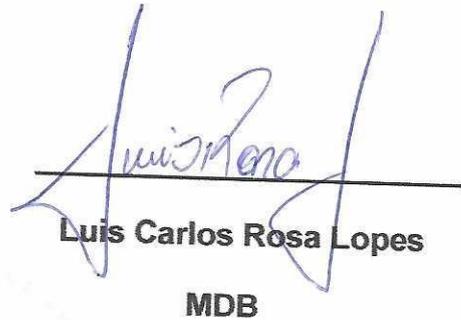
Balneário Pinhal, 27 de setembro de 2021

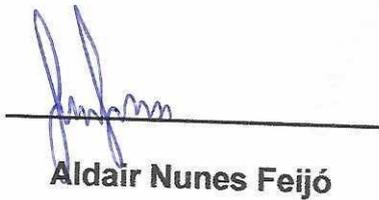


**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Poder Legislativo do Balneário Pinhal**

De autoria:

  
**Cezar Furini**  
MDB

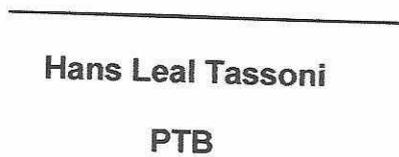
  
**Luis Carlos Rosa Lopes**  
MDB

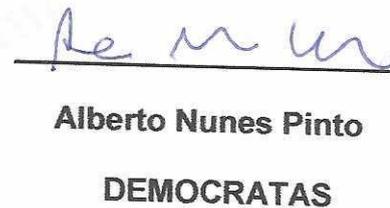
  
**Aldair Nunes Feijó**  
PDT

  
**Simone Ferreira dos Santos**  
PDT

  
**Aldo Menegheti de Freitas Ferreira**  
MDB

  
**Armindio Anibaleti**  
PSB

  
**Hans Leal Tassoni**  
PTB

  
**Alberto Nunes Pinto**  
DEMOCRATAS

  
**Heron Ricardo de Oliveira**  
PTB